DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos 6
Convocação 6

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.03.04 07:42:34 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: SONIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA 38572020845.

Contrato 010/2015 – valor global de R$ 2.500,00.

OBJETO: Prestação de serviços para restauração e confecção de placas e painéis para as festividades carnavalescas do ano de 2015 do município de Riolândia – SP.

ASSINATURA: 27/01/2015 – VIGÊNCIA: 30 dias

Código Localizador: GM525SS0

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: ANDRESA HELENA FONSECA 27714019832 “MELZINHA E CIA”.

Contrato 011/2015 – valor global de R$ 5.000,00.

OBJETO: Prestação de serviço para promover evento festivo infantil na Pré Escola Mariinha Ferreira do Nascimento, Eer Ruy Mavachias Ferreira e Creche Municipal.

ASSINATURA: 28/01/2015 – VIGÊNCIA: 30 dias

Código Localizador: XMW2CCMG

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: VIVIANE SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP.

Contrato 012/2015 – valor global de R$ 7.700,00.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Termobilização e Raticida em toda a Rede de Esgoto dos Prédios Públicos da Prefeitura de Riolândia.

ASSINATURA: 30/01/2015 – VIGÊNCIA: 60 dias

Código Localizador: V2LTDD/M

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: ECO MUNDI CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP.

Contrato 013/2015 – Pregão 004/2015 - valor global de R$ 34.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em projeto de levantamento de residencial e comercial, por foto de satélite georeferenciada do município de Riolândia – SP, para atualização cadastral do valor do sistema de IPTU municipal.

ASSINATURA: 03/02/2015 – VIGÊNCIA: 06 meses

Código Localizador: F978GMRW

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Contrato 014/2015 – Tomada de Preços 014/2014 - valor global de R$ 260.250,00.

OBJETO: Contratação de sistema estruturado de ensino para Professores e Alunos da Educação Infantil e EnsinoFundamental I (anos iniciais).

ASSINATURA: 03/02/2015 – VIGÊNCIA: 12 meses

Código Localizador: CZ//8UC4

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: LINCOLN SANTOS RIBEIRO - ME.

Contrato 015/2015 – valor global de R$ 1.200,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

OBJETO: CONTRATO DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE PARA O SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 04/02/2015 – VIGÊNCIA: 60 dias

Código Localizador: O2K3CETS

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: GILMAR DA COSTA AMARAL - ME.

Contrato 016/2015 – valor global de R$ 7.229,52.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PARA O CARNAVAL DO MUNICIPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 04/02/2015 – VIGÊNCIA: 15 dias

Código Localizador: INYKZKPE

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: IVAN PERPETO DA SILVA – ME.

Contrato 018/2015 – valor global de R$ 6.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O CARNAVAL DO MUNICIPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 05/02/2015 – VIGÊNCIA: 15 dias

Código Localizador: ESCLC5DF

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: EC13 PRODUCOES LTDA - EPP.

Contrato 019/2015 – Show Eduardo Costa - valor global de R$ 178.000,00.

OBJETO: CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

ASSINATURA: 11/02/2015 – VIGÊNCIA: 60 dias

Código Localizador: VT4STQYN

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: M. H. PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME.

Contrato 020/2015 – Convite 002/2015 - Banda Skala Band - valor global de R$ 16.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O EVENTO COMEMORATIVO DAS ATIVIDADES FESTIVAS REFERENTE AO CARNAVAL 2015 DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 13/02/2015 – VIGÊNCIA: 30 dias

Código Localizador: BSTZCMLM

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS - ME.

Contrato 021/2015 – Pregão Presencial 005/2015 - valor global de R$ 67.200,00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares do município de Riolândia.

ASSINATURA: 18/02/2015 – VIGÊNCIA: 12 meses

Código Localizador: AYSL/XFW

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: ADRIANA PENHA DA SILVA - ME.

Contrato 017/2015 – valor global de R$ 4.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE GRADE, PORTÃO E FECHAMENTO LATERAL DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

ASSINATURA: 05/02/2015 – VIGÊNCIA: 30 dias

Código Localizador: J39XB7XL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: GRANADA CLÍNICA TERAPÊUTICA DE RECUPERAÇÃO QUÍMICA LTDA - ME.

Pregão Presencial 021/2014 e Contrato 101/2014

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo tem o objetivo com base nos documentos juntados ao processo supra, alterar e/ substituir/ou prorrogar a quantidade de vagas licitadas são 10 (dez) vagas conforme processo licitatório e agora com o aditamento, passará para 12 (doze) vagas, com reajuste, portanto, de 20% da capacidade de vagas, permanecendo inalterado os valores praticados.

ASSINATURA: 02/01/02015.

Código Localizador: APNWWBPG

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: PAPINI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Tomada de Preços 009/2014 e Contrato 130/2014

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo tem o objetivo com base nos documentos juntados ao processo supra, alterar e/ substituir/ a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato mencionado, em virtude da alteração dos serviços a ser executados, a CONTRATANTE irá SUMPRIMIR da CONTRATADA o valor de R$ 564,17 (quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), valor esse referente do Item Guias e Sarjetas (item 3.1 da planilha) e o contrato original que era no valor global de R$ 51.478,24 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e agora passa a ser de R$ 50.914,07 (cinqüenta mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos), suprimindo 1,09 % do valor originall.

ASSINATURA: 05/02/02015.

Código Localizador: AUXGNRPV

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: SILVANIA APARECIDA CUNHA MARIANO – ME.

Pregão Presencial 002/2015 e Contrato 009/2015

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo tem o objetivo com base nos documentos juntados ao processo supra, alterar e/ substituir/ou prorrogar a quantidade de vagas licitadas são 10 (dez) vagas conforme processo licitatório e agora com o aditamento, passará para 12 (doze) vagas, com reajuste, portanto, de 20% da capacidade de vagas, permanecendo inalterado os valores praticados, e fica alterado o valor do contrato com acréscimo de 5,5% do seu valor original, e o contrato que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), agora passa a ser de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

ASSINATURA: 12/02/02015.

Código Localizador: XGVK3XFX

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: MEJAN & MEJAN LTDA - ME.

Carta Convite 042/2011 e Contrato 038/2011

OBJETO: Quarto Termo Aditivo tem o objetivo com base nos documentos juntados ao processo supra, alterar e/ substituir/ o prazo de vigência do aditivo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 04 de Janeiro de 2.016 e o preço não será alterado, permanecendo os mesmos praticados do ano anterior, ou seja, de R$ 8,08 (oito reais e oito centavos) o kg.

ASSINATURA: 09/01/02015.

Código Localizador: XNHVZD/P

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: PAPINI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Tomada de Preços 009/2014 e Contrato 130/2014

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo tem o objetivo com base nos documentos juntados ao processo supra, alterar e/ substituir/ a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato mencionado, em virtude da alteração dos serviços a ser executados, a CONTRATANTE irá SUMPRIMIR da CONTRATADA o valor de R$ 564,17 (quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), valor esse referente do Item Guias e Sarjetas (item 3.1 da planilha) e o contrato original que era no valor global de R$ 51.478,24 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e agora passa a ser de R$ 50.914,07 (cinqüenta mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos), suprimindo 1,09 % do valor originall.

ASSINATURA: 20/02/02015.

Código Localizador: F4RZ7322

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700524	Edna Cassiano Martins	62,00	14º

O candidato convocado deverá comparecer no dia 05 de Março de 2015 às 09:00 horas, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia para entrega de documentos, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências. E no dia 06 de Março de 2015 às 08:00 horas, comparecer na EMEI “Marinha Ferreira do Nascimento”, sito à avenida onze, nº 1834, nesta cidade de Riolândia/SP, para participar da atribuição.

Cabe ressaltar que início do exercício dos candidatos habilitados se dará no dia 09 de Março de 2015.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 04 de Março de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: C03CBMPO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Designa Tesoureiro que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica designada a partir desta data a Servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA para exercer a **função** de **Tesoureiro no Setor Contábil** da Câmara Municipal de Riolândia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Janeiro de 2015.

= JOAQUIM ROBERTO MEGA =
- Presidente da Câmara -

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
- Secretária Geral-

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: QVHHPWZ2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Cancela Enquadramento de Regime de Tempo Integral a Servidor que Especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica cancelado o Regime de Tempo Integral do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – concedido a Servidora ANGÉLICA LUIZ DOS SANTOS, através da Portaria nº. 017 de 27 de Outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017 de 27 de Outubro de 2014.

Gabinete da Presidência, 12 de Janeiro de 2015.

-JOAQUIM ROBERTO MEGA-
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Cancela Enquadramento de Regime de Tempo Integral a Servidor que Especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica cancelado o Regime de Tempo Integral do Cargo de Auxiliar Administrativo – concedido ao Servidor FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHÃES LIMA, através da Portaria nº. 018 de 27 de Outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 018 de 27 de Outubro de 2014.

Gabinete da Presidência, 12 de Janeiro de 2015.

-JOAQUIM ROBERTO MEGA-
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Cancela Enquadramento de Regime de Tempo Integral a Servidor que Especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica cancelado o Regime de Tempo Integral do Cargo de Contador – concedido ao Servidor MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA, através da Portaria nº. 019 de 27 de Outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 019 de 27 de Outubro de 2014.

Gabinete da Presidência, 12 de Janeiro de 2015.

-JOAQUIM ROBERTO MEGA-
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 05/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTO"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar a servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF nº. 058.307.828-12 e do RG nº. 13.417.555, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, para responder pelo Regime de Adiantamento da Câmara Municipal de Riolândia nos exercícios de 2015/2016, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

ARTIGO 2º. – O Regime de Adiantamento se sujeitará quanto à concessão, utilização e prestação de contas, as normas contidas no art. 68 e 69 da Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal n° 1.342, de 08 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n° 1.748, de 16 de dezembro de 2008 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente ao que consta do Comunicado SDG n° 19/2010.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: TCRENNQ2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 06/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ALMOXARIFADO"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar o servidor HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA, portador do CPF nº. 432.865.068-85 e do RG nº. 44.430.503-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, para desempenhar e responder pelo Controle de Almoxarifado da Câmara Municipal de Riolândia nos exercícios 2015/2016, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

ARTIGO 2º - Por se tratar de pequena Unidade Administrativa, cujos materiais e bens se destinam ao consumo imediato e ausência de estoque, será utilizado o Sistema de Registro de Entrada e Saída Direta de Materiais e Bens adquiridos, atestando-os fisicamente nos documentos fiscais e utilizando controle por meio de sistema eletrônico.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: KEV331OP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 07/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar o servidor JOSÉ INÁCIO BORGES, portador do CPF nº. 771.289.238-53 e do RG nº. 6.848.847-6, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, para desempenhar e responder pelas rotinas de compras da Câmara Municipal de Riolândia no biênio 2015/2016, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: AFDDY71T

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 08/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar o servidor MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA, portador do CPF nº. 302.904.528-56 e do RG nº. 34.549.073-3, ocupante do cargo efetivo de Contador, para responder tecnicamente pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Riolândia, de forma permanente.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: 8UAU7RMJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 09/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ESPECIFICA"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1. Designar a servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF nº. 058.307.828-12 e do RG nº. 13.417.555, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, para responder pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para cumprimento às instruções e funções institucionais do Órgão Fiscalizador, de forma permanente, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: RV7P5FDW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 10/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015, QUE ESPECIFICA"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, para atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal e em especial, ao que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, **FAZ publicar a seguinte PORTARIA:**

ARTIGO 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Riolândia durante o exercício de 2015, sem prejuízo de suas atribuições normais:

Presidente: José Inácio Borges: Assessor Legislativo
Membro: Felipe Sileudo Rangel Magalhães Lima: Auxiliar Administrativo
Membro: Helber Luis Soares Teixeira: Técnico de Informática

ARTIGO 2º. – Caberá à Comissão designada, desempenhar as funções enunciadas no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: UVJT3KYE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 11/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Pregão tem seu processamento e julgamento através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de licitação, através do Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, finalmente, envolver o Pregão contratação de bens e serviços comuns, das mais diversas especialidades, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Municipal, o servidor FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHÃES LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, portador do RG nº 42.214.575-0 e do CPF.nº 325.851.258-23, para processar e julgar as licitações sob a modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo de Riolândia, durante o exercício de 2015.

Art. 2º - Sem prejuízo das atribuições previstas na legislação pertinente, compete ao Pregoeiro designado:

I – o recebimento dos credenciamentos e das declarações dando ciência de que os licitantes cumprem os requisitos de habilitação:

II – o recebimento das propostas e lances, bem como análise de suas conformidades e aceitabilidade;

III – a habilitação do licitante melhor classificado;

IV – processar e julgar os recursos no efeito devolutivo;

V – adjudicar o objeto do certame, quando for o caso;

VI – conduzir todo o procedimento licitatório, inclusive os trabalhos realizados pela Equipe de Apoio;

VII – promover todos os atos de formalização do processo licitatório.

Art. 3º - A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória e material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro em todos os pregões, e de natureza temática, sendo, os membros convocados a cada pregão, diretamente pelo Pregoeiro.

Art. 4º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio de natureza permanente, os seguintes servidores da Câmara:

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

I – HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM INFORMATICA de provimento efetivo, portador do RG n° 44.430.503-8- e do CPF.n° 432.865.068-85;

II – JÚLIA DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, portador do RG n° 45.488.819-3 e do CPF.n° 426.807.258-67.

Art. 5º - Fica designado **suplente de Pregoeiro**, pelo mesmo período constante do art. 1°, em todos os impedimentos do titular, o servidor **HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, de provimento efetivo, portador do RG n° 44.430.503-8 e do CPF.n° 432.865.068-85, independente de convocação.

Art. 6º - O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para as sessões de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

Art. 7º - Para o eficiente desempenho dos servidores, quanto às funções designadas, a Câmara Municipal promoverá a capacitação e o respectivo treinamento dos mesmos.

Art. 8º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

2

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: VV6DYOOE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 012/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designa como Ouvidor a servidora JULIA DIAS DE SOUZA, portadora do CPF nº. 426.807.258-67 e do RG nº. 45.488.819-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o objetivo de oferecer à sociedade um canal de comunicação com a Câmara Municipal por meio do qual o cidadão pode encaminhar duvidas, denuncias, reclamações e sugestões sobre a atuação dos Vereadores e do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – A ouvidoria terá atuação nos moldes dispostos na Lei Federal Nº 12.527/11 – Lei de Acesso a Informação, e funcionara através do portal http://camarariolandia.sp.gov.br/2015/, no link http://camarariolandia.sp.gov.br/2015/?page_id=2775.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: YDYOIZHN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 013/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PATRIMÔNIO"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar o servidor HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA, portadora do CPF nº. 432.865.068-85 e do RG nº. 44.430.503-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, para responder pelo Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Riolândia no Biênio 2015/2016, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

ARTIGO 2º - O servidor designado desempenhará as rotinas do controle físico do patrimônio do Poder Legislativo, quanto ao ingresso, baixa, movimentação e levantamento do inventário anual, com base no que prevê a legislação pertinente em vigor.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de F. Barbosa da Silva
Secretária Geral

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: BAPHBNJG